



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 1.324, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**DÁ O NOME DE MARIA ROZA DOS PRAZERES À
ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO BOM
SOSSEGO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída a denominação de Maria Roza dos Prazeres à Academia de Saúde do Bairro Bom Sossego, em homenagem póstuma à detentora do Título de Cidadã Delmirense, a qual prestou um grande serviço à nossa cidade e região.

Parágrafo Único – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a erigir uma placa, constando o nome da homenageada, na citada unidade de saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

PREFEITA